



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº792/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MA SP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>Aline Andrade Melo</i>	<i>0348</i>	<i>Nutricionista</i>	<i>Educação</i>	<i>24/04/2017 a 22/06/2017</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 20 de abril de 2017.

CERTIFICO QUE:

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG.**

EM 20/ Abril 2017

É VERDADE E DOU FÉ

Aline Souza Santos


**HUDSON SALVADOR VIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Simone Silva Alves Barbosa
**SIMONE SILVA ALVES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**